



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.050369/2025-60**, referente a aquisição de 200 (duzentas) unidades de medalhas comemorativas com logomarca no anverso e reverso, cunhadas em metais sendo: 150 (cento e cinquenta) unidades em bronze e 50 (cinquenta) unidades em bronze dourado, e cada uma contendo um número único, com estojo, a serem produzidas e fornecidas pela Casa da Moeda do Brasil, por Inexigibilidade de Licitação, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO SANTANA SOBRINHO

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas